



AUTO DE MULTA

Nº **352** / 2024

IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOSIMAR RIBEIRO DA ROCHA
Endereço: RUA DONA ODENIA FINAMONE PEREIRA, 140 - CEP 09361-160
Cidade / UF: MAUÁ/SP Bairro: JARDIM GUAPITUBA
RG/CPF/CNPJ: 281.844.086-68

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: RUA LEIJZ BENASSO, 635
Bairro: JARDIM HAYDEE - MAUÁ/SP Inscrição: 04.093.029

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2586/2023 Data da Notificação: 09/11/2023 Data do Retorno: 09/05/2024

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração	
Obs.: 10 FMP/M ² ⇒ (10) x (5 x 2,20) = 60 FMP O valor da FMP em 2024 = R\$ 5,7077		60 FMP

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ____ / ____ / ____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
VIA AR
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Mauá, 10 / 05 / 2024
B. FERREIRA (369137)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)